



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: 561 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	6
<b>IDAC</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: **561** - 6

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2022

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão da Concorrência Pública nº 001/2022, marcada para o dia 03 de Maio de 2022, às 10:00 horas fica ADIADA &quot;SINE DIE&quot; para adequações na Planilha Orçamentária, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do cabo, 29 de abril de 2022  
**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2022  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.945.593,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E VANS, POR QUILOMETRAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando que a sessão de abertura do certame restou-se deserta, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, A NOVA DATA DE CADASTRO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO que se dará no dia 12 de maio, quinta-feira, às 10h no Auditório do Antigo Cinema.  
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2022.  
**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PREGOEIRO

### PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.629/2022  
DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.552,16  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS I NISE DA SILVEIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2022.  
**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PREGOEIRO

### PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.029/2021  
DATA DA ABERTURA: 8 de junho de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs  
VALOR GLOBAL: R\$ 346.860,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: 561 - 6

CABO - RJ, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura

(www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do

Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo

tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de

demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da

licitação.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**

PREGOEIRO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos dias 20 do mês de Abril do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELTRODOMÉSTICOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELTRODOMÉSTICOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2022 e seus anexos; CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	<p>BEBEDOURO 02 –</p> <p>1. TAMANHO: 25 Litros (no mínimo);</p> <p>2. VOLTAGEM: 110V;</p> <p>3. COR/PADRÃO: Aço inox ou branco;</p> <p>4. TORNEIRAS: 2 Torneiras (no mínimo);</p> <p>5. FILTRO: Externo para facilitar manutenção;</p> <p>6. FREQUÊNCIA: 60Hz;</p> <p>7. LEGISLAÇÃO: Fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24;</p> <p>8. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa;</p> <p>9. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p>	15	UND	R\$ 1.956,22	R\$ 29.343,30
012	<p>MICRO-ONDAS -</p> <p>1. TAMANHO: 30 Litros (no mínimo);</p> <p>2. VOLTAGEM: 110V;</p> <p>3. COR/PADRÃO: Branco;</p> <p>4. TIPO: Mesa;</p> <p>5. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" PROCEL;</p> <p>6. PRATO: Giratório;</p> <p>7. FREQUÊNCIA: 60 Hz no máximo;</p> <p>8. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa;</p> <p>9. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p>	20	UND	R\$ 775,13	R\$ 15.502,60

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: 561 - 6

VALOR TOTAL:	R\$ 44.845,90
--------------	------------------

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 20 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI

Diego Ubirajara Carvalho da Silva

Fornecedora

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos dias 28 do mês de Abril do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELTRODOMÉSTICOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os

contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELTRODOMÉSTICOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	FRIGOBAR –  1. TAMANHO: 90 Litros (no mínimo); 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO: Branco; 4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: Com compressor; 5. CONTROLE DE TEMPERATURA: Com ajustes mínimo, médio e máximo de 0 a 10° C; 6. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: Com temperatura de 0 a -5°C; 7. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 8. GARANTIA: No mínimo 12 meses.	10	UND	R\$1.260,00	R\$12.600,00



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: 561 - 6

006	<p>BEBEDOURO 03 –</p> <p>1. Tamanho: Que aceita galões de 20 Litros 2. VOLTAGEM: 110V 3. COR/PADRÃO: Aço inox ou branco 4. TORNEIRAS: 2 Torneiras (no mínimo) 5. FREQUÊNCIA: 60Hz; 6. CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA: Termostato Frontal; 7. TEMPERATURA DA ÁGUA: Gelada e natural; 8. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 9. GARANTIA: No mínimo 12 meses</p>	25	UND	R\$910,00	R\$22.750,00
007	<p>CAFETEIRA 01 –</p> <p>1. Tamanho: 6 Litros no mínimo; 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO: Aço inox, alumínio ou aço escovado; 4. LEGISLAÇÃO: Produto certificado de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009; 5. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 6. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p> <p>CAFETEIRA 01 –</p> <p>1. Tamanho: 6 Litros no mínimo; 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO: Aço inox, alumínio ou aço escovado; 4. LEGISLAÇÃO: Produto certificado de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009; 5. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 6. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p>	3	UND	R\$1.050,00	R\$3.150,00

008	<p>CAFETEIRA 02 –</p> <p>1. Tamanho: 30 xícaras; 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO DO CORPO: Preta; 4. COR/PADRÃO DA JARRA: Aço inox, alumínio ou aço escovado; 5. POTÊNCIA: 800W no mínimo; 6. CONSUMO: 0,100 kw/h no máximo; 7. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 8. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p> <p>CAFETEIRA 02 –</p> <p>1. Tamanho: 30 xícaras; 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO DO CORPO: Preta; 4. COR/PADRÃO DA JARRA: Aço inox, alumínio ou aço escovado; 5. POTÊNCIA: 800W no mínimo; 6. CONSUMO: 0,100 kw/h no máximo; 7. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 8. GARANTIA: No mínimo 12 meses.</p>	20	UND	R\$230,00	R\$4.600,00
-----	---	----	-----	-----------	-------------



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: 561 - 6

009	LIQUIDIFICADOR – 1. TAMANHO: 2 Litros (no mínimo); 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO DA JARRA: Aço inox, alumínio ou aço escovado; 4. POTÊNCIA: 900W no mínimo; 5. VELOCIDADES: 03 no mínimo; 6. FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA; 7. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 8. GARANTIA: No mínimo 12 meses.	10	UND	R\$410,00	R\$4.100,00
010	SANDUICHEIRA – 1. TAMANHO: 2 Pães (padrão forma); 2. VOLTAGEM: 110V; 3. COR/PADRÃO: Preta; 4. MATERIAL DAS CHAPAS: Antiaderente; 5. POTÊNCIA: 640W no mínimo; 6. CONSUMO: 0,70Kw/h; 7. MANUAL DO USUÁRIO: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; 8. GARANTIA: No mínimo 12 meses.	25	UND	R\$175,00	R\$4.375,00
VALOR TOTAL:					R \$ 51.575,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Aldo Gomes Miguel

Fornecedora

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.697/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.584 de 21/02/22;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/04/2022, **Genilda Moreira da Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviços de Manutenção e Guarda de Estrutura**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.698/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 26/04/2022, **Daniela da Silva Dantas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Transporte de Materiais e Insumos**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.700/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Fernando Henrique Rodrigues Esteves**, Motorista D, matrícula nº 33165, admitido em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/03/2022 a 13/04/2022, conforme processo administrativo nº 2126/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 - Edição: **561** - 6

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.701/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos **147** e **148, inciso II**.

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Leane Pacheco da Silva**, Professor II D Ed. Infantil Creche ao Pré II N1, matrícula nº 33116, admitida em 12/04/2018, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 11/04/2022 a 11/10/2022, conforme processo administrativo nº 1245/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 139/2022

PROCESSO Nº. 2078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: INTERFOGOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Prestação de Serviços de Show

Pirotécnico, com Fornecimento dos Artefatos, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela

Secretaria Municipal de Turismo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente de vigência contratual será de 12 (doze)

meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 224.148,05 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos)

## IDAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

Pregão Presencial Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta

do tipo quentinha.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em questão, Pregão Presencial nº 003/2022, há questão de nulidade, haja vista que não foi respeitado o prazo de veiculação do Edital nº 006/2022, previsto no art. 14, inciso I do Decreto Municipal 3.244/2021:

RESOLVE,

REVOGAR, toda a fase externa do Pregão Presencial nº 003/2022, com a consequente reabertura do prazo de veiculação do Edital, com amparo nas normas da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.244/2021.

Publique-se

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2022.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente

Portaria 019/21